

PORTARIA Nº 222/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.492/2015, de 16/12/2015, nº 3.506/2016, de 21/03/2016 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 394/2013, para determinar que a Servidora **Roseli Aparecida Scolari Lorenzi**, matrícula nº 407-8, passará a exercer a função de Chefe da Divisão de Documentação Escolar, vinculada à Secretaria de Educação, cultura e Esportes/Departamento de Gestão da Estrutura de Educação, recebendo gratificação de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, durante o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016 ou a critério da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE MARÇO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Edina Accorsi
Secretária de Educação, Cultura e Esportes